

Boletim de **Serviço**

2024



Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba
Reitora

Esp. Fabrício Donizeti Ribeiro Silva
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Josué José de Carvalho Filho
Pró-Reitor de Graduação

Me. Edson Carlos Fróes de Araújo
Pró-Reitor de Planejamento

Ma. Ana Luiza Pante
Pró-Reitora de Administração

Prof. Dr. Daniel Delani
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 337/2024/GR/UNIR, DE 11 DE ABRIL DE 2024

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01/03/2024, seção 2, p. 1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.015480/2023-96;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora MARCINEIDE RODRIGUES MOLDES LIMA, SIAPE nº 2157600, ocupante do cargo efetivo de Administrador, lotada na Coordenadoria Administrativa, *campus* de Vilhena (CA-VHA), da função de Coordenadora Administrativa Substituta, *campus* de Vilhena (CA-VHA), a contar de 18/04/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Reitora**, em 11/04/2024, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1723670** e o código CRC **319C0647**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 338/2024/GR/UNIR, DE 11 DE ABRIL DE 2024

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01/03/2024, seção 2, p. 1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.015480/2023-96;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JOSÉ ANTONIO CANIZARES BARNABÉ JUNIOR, SIAPE nº 2607246, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Tecnologia da Informação, lotado na Coordenadoria Administrativa, *campus* de Vilhena (CA-VHA), para a função de Coordenador Administrativo Substituto, *Campus* de Vilhena, a contar de 18/04/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Reitora**, em 11/04/2024, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1723672** e o código CRC **AD5CB4C5**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 342/2024/GR/UNIR, DE 12 DE ABRIL DE 2024

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01/03/2024, seção 2, p. 1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.002484/2024-95;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JORGE LUIZ HERÁCLITO DE MATTOS, SIAPE 1801729, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências Sociais e Ambientais, *campus* de Guajará-Mirim, para a função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Sociais e Ambientais, *campus* de Guajará-Mirim (DACSA-GM), eleito para o mandato de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação da portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Reitora**, em 12/04/2024, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1725915** e o código CRC **410981ED**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 15/2024/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do art. 2º, da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024 e considerando processo: 23118.003650/2024-71;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Renovação de Horário Especial ao servidor, **EDUARDO LUIS GABRIEL DA SILVA**, Técnico em Assuntos Educacionais, lotado na Assessoria de Comunicação (ASCOM), SIAPE: 2177577. Ficando definido uma jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais e 4 (quatro) horas diárias, independente de compensação de horário, com fundamento no art. 98, § 2º e §3º, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Convalidar o período entre 21/03/2024 a 11/04/2024, como concessivo do horário especial vigente.

Art. 3º - Findo o prazo, o servidor não deverá retornar para nova avaliação junto ao Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração
Portaria nº 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 15/04/2024, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1725959** e o código CRC **27EB29B6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 248/2024/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; considerando a instrução constante no processos SEI nº 999055621.000599/2019-16, considerando, as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 20.09.2022, Parecer Nº 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023, considerando, ainda, a manifestação constante no Análise nº 21 (1726990)/DAP/UNIR; considerando a Portaria nº 165/2020/DAP/PRAD/UNIR de 02.04.2020, publicada no Boletim de Serviço nº 30 de 02.04.2020;

RESOLVE:

Art.1º - ANULAR a Portaria nº 165/2020/DAP/PRAD/UNIR de 02.04.2020, publicada no Boletim de Serviço nº 30 de 02.04.2020, que retificou os efeitos da Portaria nº 267/2018/DAP/PRAD/UNIR, de 16.05.2018, publicada no Boletim de Serviço nº 43, de 22.05.2018 que concedeu PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor ADELMO PEDRO DE OLIVEIRA JUNIOR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Luiza Pante

Pró-Reitora de Administração
Portaria 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 15/04/2024, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1724376** e o código CRC **FCFFC397**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 249/2024/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; considerando a instrução constante no processos SEI nº 999055621.000643/2019-98, considerando, as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 20.09.2022, Parecer Nº 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023, considerando, ainda, a manifestação constante no Análise Nº 20 (1726980)/DAP/UNIR; considerando a Portaria nº 102/2020/DAP/PRAD/UNIR de 03.03.2020, publicada no Boletim de Serviço nº 18 de 03.03.2020 e Portaria nº 166/2020/DAP/PRAD/UNIR, de 02.04.2020, publicada no Boletim de Serviço nº 30 de 02.04.2020;

RESOLVE:

Art.1º - ANULAR a Portaria nº 102/2020/DAP/PRAD/UNIR de 03.03.2020, publicada no Boletim de Serviço nº 18 de 03.03.2020 e Portaria nº 166/2020/DAP/PRAD/UNIR, de 02.04.2020, publicada no Boletim de Serviço nº 30 de 02.04.2020 que retificou os efeitos da Portaria Nº 268/2018/DRH/PRAD/UNIR, de 18.05.2018, publicada no B.S. 044, de 25.05.2018, que concedeu Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho ao servidor **ADELMO PEDRO DE OLIVEIRA JUNIOR**.

Art.2º - ANULAR a Portaria nº 166/2020/DAP/PRAD/UNIR, de 02.04.2020, publicada no Boletim de Serviço nº 30 de 02.04.2020 que anulou a Portaria nº 268/2018/DAP/PRAD/UNIR, de 18.05.2018, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 25.05.2018 que concedeu PROMOÇÃO FUNCIONAL ao servidor **ADELMO PEDRO DE OLIVEIRA JUNIOR**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Luiza Pante

Pró-Reitora de Administração
Portaria 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 15/04/2024, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1724388** e o código CRC **1D2FA485**.

Referência: Processo nº 999055621.000643/2019-98 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1724388



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 250/2024/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da portaria nº 23/GR, de 16.01.2024; considerando a instrução constante nos processos SEI nº **23118.005526/2021-05**, considerando, as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP, de 27 de fevereiro de 2018, Nota Técnica 2556/2018-MP, Nota nº 00032/2019/GAB/PFUNIR/PGF/AGU, considerando, ainda, a manifestação constante no Análise nº 19 (1726979)/DAP/UNIR; considerando a Portaria nº 242/2021/DAP/PRAD/UNIR, de 27.05.2021, publicada no Boletim de Serviço nº 41 de 27.05.2021;

RESOLVE:

Art. 1º - ANULAR a Portaria nº 242/2021/DAP/PRAD/UNIR, de 27.05.2021, publicada no Boletim de Serviço nº 41 de 27.05.2021; que concedeu Aceleração de Promoção de Assistente (B)-2 para Adjunto (C)-1 ao servidor docente ADELMO PEDRO DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1301300.

Art. 2º - CONCEDER ao servidor docente **ADELMO PEDRO DE OLIVEIRA JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 1301300, **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**, pelo título de Doutorado em Ciências da Informação, emitido pela Universidade de São Paulo, com efeito acadêmico a partir de **22.04.2021** e financeiro a partir **26.05.2021**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração
Portaria 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 15/04/2024, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1724484** e o código CRC **AE958F07**.

Referência: Processo nº 23118.005526/2021-05 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1724484



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 254/2024/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 23/GR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.000813/2024-63; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Análise nº 18 (1723942), bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1726261/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor docente **ADELMO PEDRO DE OLIVEIRA JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 1413683, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ADJUNTO (C)-1 para ADJUNTO (C)-2**, referente ao interstício **30.10.2017 a 29.10.2019**, com efeito acadêmico a partir de **30.10.2019** e financeiro a partir de **05.03.2024**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração
Portaria 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 15/04/2024, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1726591** e o código CRC **9641CCBE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 255/2024/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 23/GR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.001610/2024-94; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1726954/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor docente **ADJALMA CAMPOS DE FRANÇA NETO**, matrícula SIAPE nº 1583220, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ASSOCIADO (D)-1** para **ASSOCIADO (D)-2**, referente ao interstício **14.04.2022 a 13.04.2024**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **14.04.2024**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração
Portaria 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 15/04/2024, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1726976** e o código CRC **131D766E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 256/2024/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 23/GR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.016699/2023-11; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1726981DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor docente **GUILHERME MENDES TOMAZ DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1222065, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ADJUNTO (A)-1 para ADJUNTO (A)-2**, referente ao interstício **26.04.2022 a 25.04.2024**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **26.04.2024**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração
Portaria 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 15/04/2024, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1726985** e o código CRC **56B71E35**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 257/2024/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 23/GR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.018519/2023-27; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1726997/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora docente **KARINA RODRIGUES DE FARIA**, matrícula SIAPE nº 2143497, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ADJUNTO (C)-2 para ADJUNTO (C)-3**, referente ao interstício **28.04.2022 a 27.04.2024**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **28.04.2024**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração
Portaria 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 15/04/2024, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1727003** e o código CRC **5393BD7E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 258/2024/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 23/GR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.004460/2024-71; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1727008/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor docente **WILSON GÓMEZ MANRIQUE**, matrícula SIAPE nº 1427035, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ADJUNTO (C)-1** para **ADJUNTO (C)-2**, referente ao interstício **27.04.2022 a 26.04.2024**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **27.04.2024**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração
Portaria 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 15/04/2024, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1727015** e o código CRC **310C94FF**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 259/2024/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 23/GR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.002995/2024-15; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1727016/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - CONNCEDER à servidora docente **MARIA AUREA PINHEIRO DE ALMEIDA SILVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1222125, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ASSOCIADO (D)-3** para **ASSOCIADO (D)-4**, referente ao interstício **30.04.2022 a 29.04.2024**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **30.04.2024**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração
Portaria 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 15/04/2024, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1727018** e o código CRC **82CDC3D0**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE GUAJARÁ-MIRIM

PORTARIA Nº 6/2024/CGM/UNIR

O Diretor do *Campus* Jorge Vassilakis de Guajará-Mirim, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, conforme Portaria Nº 1 - GR/UNIR, de 06 de janeiro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão local do *Campus* Jorge vassilakis de Guajará-Mirim, responsável pelo Processo Seletivo Agendado (PSDA) 2024.1:

Nome	SIAPE
Ademar Silva Scheidt Junior	1713975
Charlene Bezerra dos Santos	1716322
Edinaldo Flauzino de Matos	2147484
Jorge Luiz Heraclito de Mattos	1801729
Oziel Marques da Silva	1459719
Renato Pinto de Almeida Neto	1801804
Rosa Maria de Lima Ribeiro	1786409

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação no Boletim de Serviço da UNIR.

Prof. Dr. Gabriel Cestari Vilardi

Diretor do *Campus* de Guajará-Mirim
Portaria nº 1 - GR/UNIR, de 06/01/2022



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL CESTARI VILARDI, Diretor(a)**, em 12/04/2024, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1726354** e o código CRC **2D7FE12D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE CACOAL

PORTARIA Nº 18/2024/CCAC/UNIR

O DIRETOR DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR, e pela Portaria nº 245/2023/GR/UNIR, de 03 de abril de 2023, publicada na seção 02 – pág. 42, do DOU de 05 de abril de 2023; considerando o que consta no processo nº 23118.004891/2024-37, e considerando Ata da 4ª Sessão Extraordinária de 2024 do Conselho de *Campus* de Cacoal (1722529);

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Odirlei Arcângelo Lovo, SIAPE: 2887259 (presidente), Eduardo Taveiros dos Santos Junior, SIAPE: 3217084 (membro), Diogo Gonzaga Torres Neto, SIAPE: 1521878 (membro), Éverton Galhoti Coelho, SIAPE: 3269954 (membro), Ailton Marcolino Liberato, SIAPE: 1850357 (membro), Roberto de Paula, SIAPE: 3060408 (membro), para compor comissão responsável pelo Processo Seletivo Discente Agendado 2024.1 no *Campus* de Cacoal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Cleberson Eller Loose
Diretor - UNIR/Cacoal
Portaria 245/2023/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Diretor(a)**, em 12/04/2024, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1726152** e o código CRC **029B572E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 26/2024/NCET/UNIR

O **Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra**, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, de 06 de novembro de 2020.

Considerando o constante dos autos do processo nº 23118.001098/2024-86 e Despacho DAF-PVH (1724154).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para compor comissão para o processo de seleção de discentes do Programa Tutorial em Física - PET Física, Edital Nº 02/2024/PET/FÍSICA/UNIR:

Presidente:

Profa. Dra. Luciene Batista da Silveira

Membros:

Profa. Dra. Anailde Ferreira da Silva

Prof. Dr. Elie Albert Moujaess.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, assinado e datado eletronicamente.

Prof. Dr. Ariel Adorno de Sousa

Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra.

Portaria nº 511/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 12/04/2024, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1724991** e o código CRC **91A6315E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 27/2024/NCET/UNIR

O **Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra**, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, de 06 de novembro de 2020.

Considerando o constante dos autos do processo nº 23118.003044/2024-55 e Despacho PGDRA (1723537).

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para análise de reconhecimento de diploma do requerente Marlon Bruno de Andrade. Conforme segue:

Presidente:

Prof. Dr. Ronaldo de Almeida - SIAPE (1905088)

Membros:

Prof. Dr. Angelo Gilberto Manzatto - SIAPE (1632974)

Profa. Dra. Débora Francielly de Oliveira - SIAPE (2079305)

Profa. Dra. Gleimíria Batista da Costa Matos - Suplente - SIAPE (2363379)

Art. 2º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, assinado e datado eletronicamente.

Prof. Dr. Ariel Adorno de Sousa

Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra.

Portaria nº 511/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 12/04/2024, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1725071** e o código CRC **FFBFFB72**.

Referência: Processo nº 23118.003044/2024-55 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1725071